

Pedido de Credenciamento de Programa

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 de janeiro de 2010

Exmo.sr. Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica - Brasília - DF,

A Instituição signatária do presente requer de V. Ex.a. que se digne submeter à apreciação da Comissão Nacional de Residência Médica o(s) pedido(s) ora formulado(s).

Recredenciamento

Neste Termos, P. Deferimento

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituição	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
Tipo	Recredenciamento		
Resolução	02/2006 - 17/01/2006		
Programa/Especialidade	ENDOSCOPIA	Data de Geração do PCP	14/10/2009
Situação Atual	Aguardando relatório de visita de verificação		

Período	Vagas Solicitadas	Vagas Autorizadas
R1	2	
R2	2	

Metodologia de Avaliação do Aprendizado

1- Conceito através de participação, aproveitamento e desempenho de suas atribuições, comportamento ético. 2- Avaliação mensal através de prova escrita dos conhecimentos adquiridos. 3- Avaliação prática mensal das habilidades adquiridas. 4- Relacionamento com equipe e pacientes, assiduidade, interesse e pontualidade.

Programação Científica Habitual para o Corpo Clínico

1- Curso Teórico - 129,6=3% 2- Reunião do Serviço - 86,4=3% 3- Reunião do Clube de Revista - 43,2=1,5% 4- Participação em Jornadas e Congressos - 28,8=1% **ADMISSÃO** Os critérios de admissão dos candidatos a Residência Médica na área de Endoscopia Digestiva será feita através de processo de seleção, obedecendo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica, com pré-requisito cumprido de dois anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral. **II - OBJETIVOS GERAIS** ? Aprimorar conhecimentos gerais em Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Broncoscopia e Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (C.P.E.R.) com formação teórico-prática aprimorando as habilidades técnicas com raciocínio clínico, capacidade de tomar decisões no exercício profissional, capacitando-nos conhecimentos básicos fundamentais da especialidade e conhecimentos científicos, técnicos e atualizado nos tratamentos médicos e endoscópicos. ? Aumentar o interesse científico, estimulando os médicos estagiários a transmitirem aos seus colegas os conhecimentos adquiridos, durante o estágio de formação. ? Conseguir utilizar a investigação como método docente, somando a isto, o uso dos elementos básicos de administração e criar espírito de auto-avaliação e auto-instrução que lhe permita manter-se atualizado no seu desempenho profissional. **III - DURAÇÃO DO PROGRAMA** O programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva será desenvolvido em dois anos, em regime de 60 (sessenta) horas semanais incluindo os plantões de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando uma carga horária anual de 2880 (dois mil oitocentos e oitenta) horas anuais. **IV - PROGRAMAÇÃO DE ENSINO** O programa abrangerá ensino teórico, clínico e prático devem alcançar os objetivos. O ensino teórico será dado em forma de aulas, reuniões, seminários, clube de revista, discussão de casos clínicos, com frequência diária contando sempre com permanente orientação dos médicos docente. Os ensinamentos clínicos, teóricos e práticos serão feitos ao nível de exames ambulatoriais e de pacientes hospitalizados, e efetuados com participação direta dos residentes sob orientação e supervisão da equipe docente. **V - PROGRAMA TEÓRICO** O Curso teórico será ministrado semanalmente e versará sobre assuntos gerais e outro sobre assuntos específicos. Os assuntos gerais e específicos constarão de 40 (quarenta) temas com duração de uma hora, dados semanalmente de março à novembro. Estes temas poderão ser ministrados como aula convencional ou em forma de grupo de discussão, a critério do professor convidado. **MÓDULO I** 1. Anatomia e fisiologia do esôfago 2. Anatomia e fisiologia do estômago 3. Sedação em endoscopia 4. Esofagogastroduodenoscopia 5. Colonoscopia 6. Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada 7. Endoscopia Pediátrica 8. Estenose

cáustica do esôfago 9. Doença do Refluxo Gastroesofágico 10. Esôfago de Barrett 11. Esofagites 12. Tumores do esôfago 13. Varizes de esôfago 14. Megaesôfago 15. Gastrite 16. Carcinoma gástrico precoce 17. Carcinoma avançado do estômago 18. Linfoma MALT Gástrico 19. Tumor carcinóide gástrico 20. Tumores gástricos benignos 21. Duodenites 22. Tratamento endoscópico das estenoses benignas do esôfago 23. Dilatação pneumática da cárdia 24. Cromoendoscopia 25. Escleroterapia + ligadura elástica de varizes 26. Esfincterectomia endoscópica 27. Tumor carcinóide gástrico 28. Moléstia diverticular dos cólons 29. Tumores colorretais 30. Colonoscopia nas doenças inflamatórias 31. Hemorragia digestiva alta 32. Hemorragia digestiva baixa 33. Pólipos colônicos 34. Pólipos gástricos 35. Duodenoscopia na Litíase Biliar 36. Colangite 37. Pancreatite Aguda 38. Tratamento Endoscópico do Pseudocisto de Pâncreas 39. Endoscopia Digestiva na AIDS 40. O ensino da endoscopia digestiva 41. Ética Médica, Bioética 42. Metodologia Científica: Epidemiologia Bioestatística 43. Noções de Controle de Infecção Hospitalar

MÓDULO II 1. Revisão de artigos de periódicos VI - ATIVIDADES PRÁTICAS Curso Prático O Curso constará de atividades sob supervisão dos docentes e médicos contratados do Serviço em que o médico estagiário estiver designado no período. Todo residente deve estar em seu lugar de trabalho indicados na escala de atividades no horário pré-estabelecido. A chegada depois do horário previsto pode ser considerada como ausência no serviço, estando o residente sujeito a sanções. Os residentes são programados mensalmente, para todas as atividades dentro do Serviço de Endoscopia Multidisciplinar, obedecendo as escalas programadas com antecipação. Escala de atividades . Os residentes de plantão no final de semana e feriado, iniciarão suas atividades as 7:00 horas da manhã e terminarão as 7:00 horas da manhã do dia seguinte. . Os residentes que estiverem de plantão noturno durante a semana (segunda à sexta-feira) iniciarão o serviço às 19 horas e terminarão as 7:00 horas da manhã. . Os residentes de plantão, não deverão iniciar um procedimento, sem a presença do docente do plantão. . Os residentes que estiverem de plantão, não terão direito a desfrutar de pós-plantão compensatório, devendo integrar-se novamente à programação normal. . As trocas de plantão entre estagiários, serão permitidas com autorização do chefe e plantão da equipe docente. . Os residentes programados com atividades de rotina do Serviço, deverão cumprir a seguinte escala: ? Entrada às 8 horas da manhã ? Horário de almoço: 12:00 às 13:00 horas ? Saída: 17:00h ? Todos os casos atendidos neste serviço são discutidos com os docentes. ? A totalidade dos procedimentos realizados, são supervisionados pelos docentes. VII - NORMAS E OBRIGAÇÕES: ? Será programado um docente do serviço para supervisionar cada sala de exame. ? Fica proibido ao residente iniciar qualquer procedimento sem a autorização e presença do docente, especialmente nos plantões. ? Devem ser respeitados todos os horários das atividades programadas (início dos exames, reuniões e plantões) de acordo com a programação e não será tolerado o atraso para início das atividades. ? Deve-se respeitar a ordem hierárquica da Instituição. ? Problemas, discussões, suspensão de exames e outras situações que se apresentem devem ser comunicados ao docente responsável. ? O não cumprimento de qualquer destes parâmetros será comunicado ao Chefe do Serviço, que decidirá sobre o assunto. VIII - SANÇÕES AO MÉDICO RESIDENTE: A violação das normas estabelecidas no regulamento do Serviço de Endoscopia Multidisciplinar ou qualquer outra conduta considerada errada para o bom desempenho das atividades, levará ao residente a cumprir as penalidades de acordo com o Regimento Interno da COREME. : . IX ? COMPETE AO MÉDICO RESIDENTE - R ? 1 Realizarão os exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia. Nos primeiros 6 meses, os residentes R-1 acompanharão exclusivamente exames de endoscopia digestiva alta. No segundo semestre iniciarão os exames de colonoscopia e broncoscopia. Programa de Treinamento em Serviço - R 1 Hospital ou Outra Unidade de Saúde onde a atividade será realizada Especificar Atividade Carga Horária Total % HOSPITAL DE BASE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA - Atendimento a pacientes: . Endoscopia Digestiva Alta . Colonoscopia . Broncoscopia 2592 = 90% X - COMPETE AO MÉDICO RESIDENTE - R ? 2 - Realizarão todos os exames do R ? 1 (endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia) e iniciarão o procedimento de C.P.E.R. com acompanhamento do docente responsável do dia. Terão curso teórico e prático de pHmetria e manometria. - Orientar e supervisionar todas as funções designadas ao R-1 e comunicar o docente responsável sobre falhas não justificadas. - Substituir o R-1 quando necessário. Programa de Treinamento em Serviço - R 2 Hospital ou Outra Unidade de Saúde onde a atividade será realizada Especificar Atividade Carga Horária Total % HOSPITAL DE BASE SERVIÇO DE ENDOSCOPIA - Atendimento a pacientes: . Endoscopia Digestiva Alta . Colonoscopia . Broncoscopia . Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada (CPER) . Manometriaa pHmetria . 2592 = 90% X - COMPETE AO MÉDICO RESIDENTE - R ? 2 - Realizarão todos os exames do R

? 1 (endoscopia digestiva alta, colonoscopia e broncoscopia) e iniciarão o procedimento de C.P.E.R. com acompanhamento do docente responsável do dia. Terão curso teórico e prático de pHmetria e manometria. - Orientar e supervisionar todas as funções designadas ao R-1 e comunicar o docente responsável sobre falhas não justificadas. - Substituir o R-1 quando necessário. ESCALA DE RODÍZIO DOS RESIDENTES Manhã Tarde R-1 ? Endoscopia digestiva alta ? Dilatação no centro cirúrgico ? Broncoscopia ? Endoscopia digestiva alta ? Colonoscopia R- 2 ? Endoscopia Digestiva Alta ? Instalação de phmetria ? Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada ? Manometria esofágica ? Colonoscopia

Descrição do Equipamento

C. CUSTO:3085 ENDOSCOPIA EQUIPAMENTO / QUANTIDADE/MARCA/MODELO

BRONCOFIBROSCOPIO /1 Marca: OLYMPUS Modelo: BF OXIMETRO DE PULSO /1 Marca: OHMEDA Modelo: 3800 SISTEMA DE MANOMETRIA GASTRO-ESOFAGIA PELO ESOFAGO ESTACIONARIO Marca MEDEX Modelo: G98 -600 FONTE DE LUZ /1 Marca: ENDOMED Modelo: LF-9 FONTE DE LUZ /1 Marca: MICRONAL Modelo: LS277 FONTE DE LUZ /1 Marca: ENDOMED Modelo: LFB3 BISTURI ELETRICO /1 Marca: DELTRONIX Modelo: B3500 FONTE DE LUZ /1 Marca: MICRONAL Modelo: LS277 FONTE DE LUZ /1 Marca: MICRONAL Modelo: LS277 NEGATOSCOPIO /1 FONTE DE LUZ Marca: ENDOMED Modelo: LFB3 DUODENOVideosCOPIO Marca: PENTAX Modelo: ED 3410 DUODENOVideosCOPIO Marca: PENTAX Modelo: ED 3410 GASTROVIDEOSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EG 2901 COLONOFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EC 3801 GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: FG 24V BRONCOFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: FB 15X GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: FG29V GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: FG 29V GASTROVIDEOSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EG 2901 GASTROVIDEOSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EG 2901 VIDEO PRINTER P/ENDOSCOPIA /1 Marca: SONY Modelo: UP 2100 DUODENOVideosCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: ED 3410 COLONOVideosCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EC 3840L COLONOVideosCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EC 3840L APARELHO MEDIDOR DE PH /1 Marca: DIGITRAPPER Modelo: MR III APARELHO MEDIDOR DE PH /1 Marca: DIGITRAPPER Modelo: MR III PROCESSADORA DE IMAGEM PARA ENDOSCOPIA /1 Marca: PENTAX Modelo: EPM 3330 PROCESSADORA DE IMAGEM PARA ENDOSCOPIA /1 Marca: PENTAX Modelo: EPM3300 REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS (DESINFECTORA) /1 Marca: LIFEMED Modelo: ENDOLAV FONTE DE LUZ /1 Marca: PENTAX Modelo: LH-150PC FONTE LUMINOSA DE HALOGENO (LUZ) /1 Marca: PENTAX Modelo: 2H - 150PC BRONCOFIBROSCOPIO Marca: PENTAX Modelo: FB-10X REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS (DESINFECTORA) /1 Marca: LIFEMED Modelo: ENDOLAV REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS (DESINFECTORA) /1 Marca: LIFEMED Modelo: ENDOLAV COLONOFIBROSCOPIO TERAPEUTICO /1 Marca: PENTAX Modelo: FC-38LX FONTE DE LUZ /1 Marca: MICRONAL Modelo: LS277 OXIMETRO DE PULSO /1 Marca: DIXTAL Modelo: DX2405 APARELHO MEDIDOR DE PH /1 Marca: DIGITRAPPER Modelo: MR III OXIMETRO DE PULSO /1 Marca: DIXTAL Modelo: DX2405 DESFIBRILADOR CARDIACO /1 Marca: TEB Modelo: D10 ASPIRADOR CIRURGICO /1 Marca: OLUDEF CZ Modelo: AC-45 ASPIRADOR CIRURGICO /1 Marca: OLUDEF CZ Modelo: AC-45 GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: OLYMPUS Modelo: OGF GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: OLYMPUS Modelo: OGF COLONOFIBROSCOPIO /1 Marca: OLYMPUS Modelo: EL BRONCOFIBROSCOPIO /1 Marca: OLYMPUS Modelo: FB-15H GASTROFIBROSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: FG-29X GASTROVIDEOSCOPIO /1 Marca: PENTAX Modelo: EG 2940

Participantes

Participante	Qualificação Média	Tipo de Dedicção	Tempo de Dedicção
--------------	--------------------	------------------	-------------------

ALAOR CAETANO	Mestrado	Tempo Parcial	20h
ANDRE LUIS VOLPATTO	Especialista	Tempo Parcial	20h
FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	Especialista	Tempo Parcial	20h
FERNANDO V.TADEU COIMBRA	Especialista	Tempo Parcial	20h
FRANCISCO ALVES ARANTES	Especialista	Tempo Parcial	20h
JOSE ROBERTO B.DE CASTRO	Especialista	Tempo Parcial	12h
KENJI MIYAZAKI	Mestrado	Tempo Integral	36h
ROBERTO KAORU YAGI	Mestrado	Tempo Parcial	12h
SHINITI MORITA	Mestrado	Tempo Parcial	12h

Atividades

R1

Atividade	Descrição da Atividade pela Instituição	Descrição da Atividade de Acordo com a Resolução	Local	Percentual
-----------	---	--	-------	------------

<p>Parte Teórica</p>	<p>Aulas, seminários, exercícios teóricos-práticos, participação em trabalhos e eventos científicos da especialidade, com carga horária de no máximo 20% de todo o tempo da Residência Médica.</p>	<p>Aulas, seminários, exercícios teóricos-práticos, participação em trabalhos e eventos científicos da especialidade, com carga horária de no máximo 20% de todo o tempo da Residência Médica. O programa objetivará a formação do especialista em Endoscopia com capacidade de avaliar o paciente de forma abrangente em seu todo biopsicossocial: - indicar ou contra-indicar procedimentos endoscópicos considerando as alternativas propedêuticas e terapêuticas; - considerar as possibilidades de sedação, analgésica ou anestesia individualizados para pacientes, considerando riscos e benefícios das medidas adotadas; - realizar o procedimento com habilidade e segurança; - interpretar os resultados; - situar a interpretação dos resultados endoscópicos, correlacionando-os com o diagnóstico global e recomendando, quando oportuno, procedimentos adicionais de natureza complementar ou substitutiva quando os obstáculos superem a capacidade da técnica ou do especialista, naquelas condições; - Caracterizar e minimizar os riscos,</p>
----------------------	--	---

prever e evitar
complicações e tomar as
medidas pertinentes

HOSPITAL DE
BASE - S J Rio
Preto

20%

<p>Treinamento prático tutelado</p>	<p>Todas as atividades são acompanhadas por médicos e preceptores do corpo docente, com títulos de especialista ou mestrado na área, carga horária de no mínimo 80% de todo o tempo da Residência Médica.</p>	<p>acompanhado por médicos e preceptores do corpo docente, com carga horária de no mínimo 80% de todo o tempo da Residência Médica. Corpo Docente. - O serviço de Endoscopia deverá contar com, no mínimo, um especialista em Endoscopia para cada Residente, em cada ano de Residência Médica. O programa deverá oferecer treinamento em técnicas endoscópicas fundamentais de diagnóstico: exame direto; obtenção de biópsia e de matéria de citologia Técnicas endoscópicas auxiliares de diagnóstico: cromoscopia, ultra-sonografia, espectrometria e outros métodos Técnicas endoscópicas terapêuticas: hemostasia por esclerose; ligadura e métodos térmicos; polipectomia; ressecção endoscópica de lesões planas; ablação por plasma de argônio ou laser; tunelização de obstruções; dilatação de estenoses; papilotomia; retirada de cálculos; colocação de drenos; próteses e outros métodos. Programa de treinamento: Avaliação de pacientes em sistema de interconsulta, avaliação ambulatorial ou de emergência, seguido</p>
-------------------------------------	---	---

de discussão na indicação e realização de procedimentos endoscópicos que devem cobrir quantidade mínima, sendo o residente de 1o ano assistido pelo residente de 2o ano nos procedimentos de menor complexidade e alternadamente, nos procedimentos de maior complexidade, sempre supervisionados diretamente por preceptor ou professor.

HOSPITAL DE
BASE - S J Rio
Preto

81.25%

R2

Atividade	Descrição da Atividade pela Instituição	Descrição da Atividade de Acordo com a Resolução	Local	Percentual
------------------	--	---	--------------	-------------------

<p>Parte Teórica</p>	<p>Aulas, seminários, exercícios teóricos-práticos, participação em trabalhos e eventos científicos da especialidade, com carga horária de no máximo 20% de todo o tempo da Residência Médica.</p>	<p>Aulas, seminários, exercícios teóricos-práticos, participação em trabalhos e eventos científicos da especialidade, com carga horária de no máximo 20% de todo o tempo da Residência Médica. O programa objetivará a formação do especialista em Endoscopia com capacidade de avaliar o paciente de forma abrangente em seu todo biopsicossocial: - indicar ou contra-indicar procedimentos endoscópicos considerando as alternativas propedêuticas e terapêuticas; - considerar as possibilidades de sedação, analgésica ou anestesia individualizados para pacientes, considerando riscos e benefícios das medidas adotadas; - realizar o procedimento com habilidade e segurança; - interpretar os resultados; - situar a interpretação dos resultados endoscópicos, correlacionando-os com o diagnóstico global e recomendando, quando oportuno, procedimentos adicionais de natureza complementar ou substitutiva quando os obstáculos superem a capacidade da técnica ou do especialista, naquelas condições; - Caracterizar e minimizar os riscos,</p>
----------------------	--	---

prever e evitar
complicações e tomar as
medidas pertinentes

HOSPITAL DE
BASE - S J Rio
Preto

20%

<p>Treinamento prático tutelado</p>	<p>Todas as atividades dos residentes são acompanhadas por médicos e preceptores do corpo docente, com títulos, de especialista ou mestrado na área, carga horária de no mínimo 80% de todo o tempo da Residência Médica.</p>	<p>acompanhado por médicos e preceptores do corpo docente, com carga horária de no mínimo 80% de todo o tempo da Residência Médica. Corpo Docente. - O serviço de Endoscopia deverá contar com, no mínimo, um especialista em Endoscopia para cada Residente, em cada ano de Residência Médica. O programa deverá oferecer treinamento em técnicas endoscópicas fundamentais de diagnóstico: exame direto; obtenção de biópsia e de matéria de citologia Técnicas endoscópicas auxiliares de diagnóstico: cromoscopia, ultra-sonografia, espectrometria e outros métodos Técnicas endoscópicas terapêuticas: hemostasia por esclerose; ligadura e métodos térmicos; polipectomia; ressecção endoscópica de lesões planas; ablação por plasma de argônio ou laser; tunelização de obstruções; dilatação de estenoses; papilotomia; retirada de cálculos; colocação de drenos; próteses e outros métodos. Programa de treinamento: Avaliação de pacientes em sistema de interconsulta, avaliação ambulatorial ou de emergência, seguido</p>
-------------------------------------	---	---

de discussão na indicação e realização de procedimentos endoscópicos que devem cobrir quantidade mínima, sendo o residente de 1o ano assistido pelo residente de 2o ano nos procedimentos de menor complexidade e alternadamente, nos procedimentos de maior complexidade, sempre supervisionados diretamente por preceptor ou professor.

HOSPITAL DE
BASE - S J Rio
Preto

81.25%

Estágios

R1

Estágios	Local	Percentual
-----------------	--------------	-------------------

R2

Estágios	Local	Percentual
-----------------	--------------	-------------------

Equipamentos

R1

Equipamento	Descrição
--------------------	------------------

R2

Equipamento	Descrição
--------------------	------------------